



PORTARIA N.º 002/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.766/71 e o artigo 20, inciso I do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO que a Conselheira Secretária estará indisponível para assumir suas atribuições regimentais no período de 4 a 31 de janeiro de 2021 e a decisão da Diretoria em sua 1ª Reunião Ordinária que ocorreu em 07/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tesoureira Nelma Pereira da Silva para substituir a Conselheira Secretária Maria Emília Miranda Álvares na sua ausência, enquanto Conselheira Secretária, conforme dispõe o artigo 20, inciso I do Regimento Interno deste Regional, pelo período de 04/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º No exercício da Secretaria, a Tesoureira ficará incumbida de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo, cumulando suas atividades com a da Secretária, conforme dispõe o art.20, inciso I do Regimento interno deste Regional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos a partir de 04/01/2022 e tem vigência pelo período de substituição descrito no artigo 1º desta. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de janeiro de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Secretária Interina do CRP-MA